## Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, *ratifica* o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL a **SRª. JOSEFA GOMES DE SOUZA,** pessoa física inscrita no CPF sob o número: 387.988.288-60, referente à locação de um imóvel situado na Rua José Vieira, nº 180, Bairro Centro do Município de Contendas do Sincorá, para o funcionamento de apoio à Escola Municipal Júlio Sena Borges, no Povoado de São Jorge, pertencente ao Município de Barra da Estiva, que perfaz o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2023.

Barra da Estiva - Ba, em 29 de março de 2023.

João Machado Ribeiro Prefeito Municipal

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: JOSEFA GOMES DE SOUZA

CPF: 387.988.288-60

**OBJETO**: Locação de um imóvel situado na Rua José Vieira, n° 180, Bairro Centro do Município de Contendas do Sincorá, para o funcionamento de apoio à Escola Municipal Júlio Sena Borges, no Povoado de São Jorge, pertencente ao Município de Barra da Estiva.

**DATA DE ASSINATURA**: 29 de março de 2023 **VALOR MENSAL**: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser

prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba